



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 29/2020

No dia primeiro de julho de 2020, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Reinilda Fiorese, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: Processos REURB-E Gleba II 2020. Inicialmente, Reinilda solicita que façamos um mutirão para analisar processos parados no planejamento, explicando que no início das análises quando a comissão encontrava alguma divergência ou dificuldade encaminhava para o jurídico, mas que acredita que muitos processos sejam de fácil resolução, sendo necessário apenas avaliar individualmente com calma. Reinilda diz que devido ao grande montante de trabalho da secretaria não consegue fazer isto no horário de expediente e sugere que se faça no sábado. Rosilda diz que agora que está gerando os protocolos na Casa do Cidadão também não consegue em horário de expediente. Ficou acordado de fazer o mutirão no próximo sábado dia 04/04/2020. Reinilda pede para retirar-se pois tinha outro compromisso. Devido a estar sem internet por causa do ciclone do dia anterior, optou-se por analisar apenas o processo nº 3228/2020, o qual foi protocolado indevidamente como REURB – E, sendo que o requerente se enquadra como REURB-S. O requerente esteve na Coordenadoria da Cidadania para saber se estava tudo certa a documentação, ao ser informado que precisava assinar a autorização para lançar a taxa de regularização de 30% sobre o valor venal do terreno, o mesmo disse não ter condições de arcar com os custos. Ao analisar o processo/documentos e após questionamentos ao requerente, observou-se que havia sido enquadrado de forma equivocada, assim anexou novos documentos, requerimento e declarações. Segue decisão da comissão:

Protocolo 3228/2020 – Lote 05 quadra 77 – José Marinho Ribeiro: DEFERIDO REURB – S.

Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.